

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

PROCESSO N°: 027/20

AF N°: 030

EMPENHO N°: 158

PEDIDO N°: 15476

DATA DO PROCESSO: 20/02/2020

DATA DA AF: 28/02/2020

CGO N°: 200057

FORNECEDOR	DADOS PARA FATURAMENTO
RAZÃO SOCIAL: A DDTIZA LTDA NOME DE FANTASIA: DDTIZA ENDEREÇO: RUA CONTRIA 714 CEP: 30430-460 - BARROCA - BELO HORIZONTE - MG CNPJ: 26.269.308/0001-20 CÓDIGO FORNECEDOR: 3222	EMPRESA: EMPRESA TRANSP. TRÂNSITO BH SA - BHTRANS ENDEREÇO: AV. ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900 BURITIS - BELO HORIZONTE - MG CEP: 30455-902 CNPJ: 41.657.081/0001-84 INSC. ESTADUAL: ISENTO FONE: 3379-5789
CONTATO	
NOME: Iris Gonçalves E-MAIL: ddtiza.praga@terra.com.br FONE: 3372-4882	

Pela presente vimos autorizar o fornecimento do(s) material(is)/serviço(s) indicados a seguir:

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO-ESPECIFICAÇÃO	PREÇO R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
99.999.00055	1	SV	Serviços de dedetização e desratização específica para a Unidade NSF, localizada no endereço Av. Nossa Senhora de Fátima 1.700, Carlos Prates. Deverá ocorrer reaplicação geral dos produtos dedetizadores após 90 dias da primeira aplicação, em todas as unidades, sem prejuízo de eventual necessidade de correção ou nova dosagem de produtos nos locais em que se identificar necessidade de reforço contra insetos e pragas antes desse prazo. Deve-se fornecer garantia sobre os serviços contra ratos, baratas, formigas, aranhas, traças, percevejos, moscas, carrapatos e pulgas, contemplando 90 dias após a primeira aplicação e outros noventa dias após a segunda aplicação.	1.100,00	1.100,00
TOTAL R\$				1.100,00	1.100,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 DIAS
INFORMAÇÕES SOBRE O FORNECIMENTO

1) PAGAMENTO: Será realizado mediante depósito em conta bancária, 30 DIAS APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL NA GERÊNCIA DE FINANÇAS, devidamente atestada pelo setor solicitante. O pagamento desta Autorização de Fornecimento somente será efetuado ao fornecedor contratado, não podendo haver negociação do título correspondente com terceiros.

2) LOCAL DE EXECUÇÃO: Unidade Nossa Senhora de Fátima - Av. Nossa Senhora de Fátima, 1.700 - Bairro Carlos Prates - Belo Horizonte, MG. CONTATO: Francislei - Tel.: 3379-5650.

3) FRETE: Responsabilidade do fornecedor.

4) AMPARO LEGAL: Art. 29, inciso II, da Lei Federal 13.303/16.

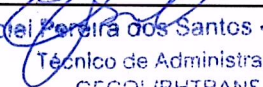
5) Caso a Contratada se enquadre nas condições previstas no art. 1º do Decreto Municipal n.º 12.332/06, a mesma deverá informar no documento fiscal emitido o valor total do serviço, o valor do desconto, calculado pela aplicação da alíquota correspondente ao ISSQN isentado, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 9.145/06, e, ainda, o valor recebido ou devido em consequência da prestação do serviço.

6) Constar no corpo da NF o nº desta Autorização de Fornecimento, o nº do Processo Administrativo (027/20) e indicar o nº do banco, da agência e da conta bancária para depósito.

7) Pela inexecução total ou parcial dos termos, prazos e condições desta Autorização de Fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Fornecedor inadimplente as sanções administrativas dispostas no art. 83 da Lei Federal nº 13.303/16, incluindo multas, nos percentuais de 10% ou 5% sobre o valor total previsto, nos casos de inexecução total ou parcial, respectivamente.



André Luis Portilho Matos
Gerente de Compras, Contratos e Licitações



Cidnei Pereira dos Santos - BT01593
Técnico de Administração
GECOLIBHTRANS